



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 161 - GAB/PMA, 26 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Almeirim, no horário da realização do jogo da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2026 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a realização da **Copa do Mundo de Futebol FIFA "2026"**, bem como a tradição e o amor por este esporte em nosso País;

Considerando os dias e horários previstos para a realização das partidas neste tão importante evento esportivo mundial;

Considerando a grande repercussão na rotina diárias de todos os brasileiros, nos jogos em que participe a Seleção Brasileira e, principalmente, depois da classificação do nosso selecionado para a fase de 16 avos, na **Copa do Mundo FIFA "2026"**.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETA PONTO FACULTATIVO, a partir das 13:00 horas, do dia 29 de junho de 2026, (segunda-feira), em todos os Setores que integram a Gestão Pública Municipal, no âmbito do Município de Almeirim, em face a realização da partida da Seleção Brasileira no supramencionado evento esportivo.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento do expediente no dia 29/06/2026, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Excluem-se desse Decreto, os Setores que prestam serviços essenciais e necessários ao atendimento da população, tais como: Hospitais, Defesa Civil, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Matadouro Municipal, Guarda Civil Municipal e Assistência Social.

Art. 4º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 087/SEAP, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 087 do livro nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 23/06/2026

Dineuza Mª de Paula dos Santos

Escrutário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora MICHELE GADELHA ABREU, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de PROFESSORA, lotada na EMEF NOVO HORIZONTE/RIO CHICAIA, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 01.06.2026 a 28.09.2026, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 01.06.2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 23 de Junho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº52/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Registrado em 22/06/2026

Às Fls nº 52 do livro nº 01

Dineuza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora FRANCISCA LUCINETE ANJOS MOREIRA, CPF: 520.537.842-53, MATRÍCULA Nº 0018246, (Coordenadora de Departamento do TFD - Almeirim), 03 (três) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) cada, a mesma irá participar da Reunião Técnica sobre o fluxo de consultas de retorno e exames agendados nas cotas dos Hospitais Regionais, que será no dia 25 de junho de 2026, no município de Santarém, período de deslocamento de ALM/STM/ALM de 24 a 26/06/2026. Em anexo ofício e programação da DOCA/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº048/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Registrado em 09/06/2026

Às Fls nº 048 do livro nº 01

Dineuza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor ADRIANNO NUNES DA SILVA, CPF: 004.150.862-99, MATRÍCULA Nº 0068092, (Agente Administrativo - Epidemiologia) 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar da Capacitação e avaliação dos indicadores em vigilância dos óbitos prioritários, que ocorrerá nos dias 23/06/2026 a 25/06/2026 período de deslocamento de ALM/STM/ALM de 22/06/2026 a 25/06/2026. Em anexo ofício e programação da DVS/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital
por ELZA VITORINA DA
SILVA FREITAS:26889250249
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº53/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Registrado em 23/06/2026

Às Fls nº 53 do livro nº 01

Dineuza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora MARCILENE ANJOS DA SILVA, CPF: 910.153.912-49, MATRÍCULA Nº 0063480, (Técnica de Enfermagem), 12 (doze) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada, referente a suporte ao acompanhamento da paciente em tratamento de urgência, regulado JOSÉ BATISTA DE MENDONÇA, período de deslocamento de ALM/BELÉM/ALM de 01/07/2026 a 12/07/2026. Em anexo ofício e programação da TFD/ORDEN JUDICIAL/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA